COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Sertãozinho - SP no dia 14/03/2019, a partir das 04h42 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 10h09 (horário de Brasília).

A **BLB BRASIL** informa ao público em geral que tomou conhecimento do cometimento de **FRAUDE** conhecida como **GOLPE DO BOLETO FALSO**, mediante o qual pessoas se utilizam de endereço de e-mail que remete ao de domínio da BLB Brasil, qual seja, @blbbrasil.com.br, para promover a cobrança de valores indevidos, cujo pagamento não é devido e não deve ser realizado.

A **BLB BRASIL** informa que não possui qualquer responsabilidade pelo evento em questão e por eventuais pagamentos que venham a ser realizados, sendo, também vítima dessa atuação criminosa.

Por fim, a **BLB BRASIL** comunica que já solicitou às autoridades competentes a tomada de providências imediatas objetivando coibir essa prática delituosa e punir os responsáveis pela mesma.

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE POSSE DIRETORIA - **O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO,** vem através da Comissão Eleitoral e Junta Governativa nomeado no Processo na Segunda Vara Civil de Lins, Processo nº 1004443-54.2018.8.26.0322 e em conformidade com Estatuto Social, convocar a Assembleia de Posse da Diretoria do Sindicato eleita nos dias 07 e 08 de março de 2019, cuja composição é a seguinte: Presidente: Elizabeth dos Santos; 2º Vice Presidente: Odelson Aparecido Moraes; Tesoureiro Geral: Adriana Fernandes Violato; 2º Tesoureiro: Lúcio Rodrigues Neto; Secretário Geral: Maria Terezinha Sampaio Silva; 2º Secretário: Renata Vettore Souza; Diretor de Patrimônio: Luis Sebastião Fernandes; Diretor de At. Sociais, Esportes e Lazer: Luciane Filomena Andrade; Diretor de Imprensa e Com.: Zilda Aparecida Barbosa; Diretor de Assuntos Jurídicos: Terezinha Boa Sorte; Diretor de Segurança e Saúde do Trabalho: Donizete de Souza; Conselho Fiscal Titular - Sebastião de Souza; Fabio Santiago Câmara; Suplentes- Regina Célia dos Santos; Luiz Carlos Braga; Mayra de Cássia Zandoná. A Posse Ocorrerá no dia 22 de março de 2019, às 18hr00m em primeira convocação ou 19hr00m em segunda convocação com qualquer número de presentes, local da Assembleia, Sede do Sindicato, sito Rua Olavo Bilac, nº 800, Centro da Cidade, Lins/SP. Lins 15 de março de 2019. Pela Junta Governativa - **Wesly Quirino Melges,** Pela Comissão Eleitoral - **Halison Carlos da Silva.**

---

vivo

Comunicado Público

A **Telefônica Brasil S.A.,** doravante denominada Vivo, operadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas Regiões I, II e III do PGA, comunica a seus clientes e ao público em geral, que, a partir de 14/04/2019, as promoções Vivo Pré Turbo terão seu serviço de tarifação alternativa encerrado. Desta forma, os clientes vinculados a estas promoções passarão a ser tarifados em todos os serviços que utilizarem de acordo com o seu Plano Promocional Vivo Pré-pago quando não houver a renovação das mesmas.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o cliente *8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL - CNPJ 05.232.628/0001-36 - A **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES**, entidade sindical de grau superior inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.628/0001-36 e constituída para a coordenação e a representação sindical dos interesses da categoria dos clubes esportivos de prática formal e não-formal, sob código sindical nº 000.843.00000-7, em atenção ao princípio da publicidade e aos termos do artigo 60 do seu Estatuto Social, vem **CONVOCAR** todos os seus sindicatos filiados e todos os clubes esportivos de prática desportiva formal e não-formal (art. 1º da Lei nº 9.615/1998), para Assembleia Geral Extraordinária constituída para fins de representação específica desta categoria, a ser realizada no dia 22 de junho de 2019, as 14h00 em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação, no Hotel Royal Palm Plaza, sito à Av. Royal Palm Plaza nº 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia: a) analisar, discutir e aprovar a proposta para utilização dos recursos destinados pela Lei nº13.756, de 12 de dezembro de 2018, para capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes sociais; b) analisar, discutir e aprovar o Regulamento de Compras e Contratações, específico para utilização dos recursos oriundos da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, sendo que o referido normativo, assim como suas eventuais alterações serão regidos nos termos da legislação vigente, respeitados os princípios gerais da Administração Pública; c) discutir e deliberar sobre fontes de custeio em favor da FENACLUBES. Campinas/SP, 12 de março de 2019. **Arialdo Boscolo -** Presidente da FENACLUBES

AVISO DE LICITAÇÃO

PG SABESP CSS 00871/19 - Prestação de Serviços de Atendimento Móvel ao Cliente Sabesp, incluindo Estrutura Humana, Física, Tecnológica e Logística de Atendimento e Apoio nas UNs da Diretoria Metropolitana-M e da Diretoria de Sistemas Regionais - R. Edital disponível para "download" a partir de 14/03/19 - www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro de Fornecedores". Problemas c/ obtenção de senha, contatar fone (11) 3388-6724/6812 ou informações na Av. Estado, 561 - Ponte Pequena - São Paulo/SP. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 27/03/19 até às 09h00 de 28/03/19 - www.sabesp.com.br/fornecedores. Às 09h00 será dado início a Sessão Pública. SP 14/03/19 - (CM). A Diretoria.

PG SABESP MN 00894/19 - Fornecimento de cabos elétricos de baixa tensão para EEAR Santa Constança e Booster Cecap em Guarulhos - UN Norte - Diretoria Metropolitana-M. Edital completo disponível para "download" a partir de 15/03/2019 em www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso, cadastre sua empresa. Problemas c/site, contatar fone (011) 3388-6984. Recebimento de Proposta a partir da 00h00 do dia 02/04/2019 até às 9h00 do dia 03/04/2019. Abertura das propostas às 9h00 do dia 03/04/2019 no sítio www.sabesp.com.br. SP 15/03/2019. MN.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS, por sua Diretora-Presidente, fazendo uso das atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS À ENTIDADE SINDICAL,** quites com suas obrigações estatutárias, para comparecerem à uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 20 (vinte) de março desse ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, com o número de associados, estabelecido pelo Estatuto Social, ou às 11:00 (onze) horas, em segunda convocação, com presença de qualquer número de associados, a se realizar na Sede Central desta Entidade, situada à Rua Duque de Caxias nº 368, centro, nesta cidade de Campinas, para apreciação da ordem do dia abaixo transcrita. **ORDEM DO DIA: 1 -** Leitura, discussão, aprovação ou não da ata anterior; **2 -** Discussão e deliberação sobre a perda de mandato sindical do Diretor Suplente EMERSON DOUGLAS FELIZ; **3 -** Outros assuntos de interesse da categoria.

Campinas, 13 de março de 2019

LEIDE MENGATTI - Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS, por sua Diretora-Presidente, fazendo uso das atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS À ENTIDADE SINDICAL**, para comparecerem a uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a se realizar no dia 21 (vinte e um) de março desse ano de dois mil e dezenove, às 18:00 (dezoito) horas em primeira convocação, com o número de trabalhadores, associados ou não, estabelecido pelo Estatuto Social, ou às 19:00 (dezenove) horas, em segunda convocação, com presença de qualquer número de trabalhadores, associados ou não, a se realizar na Sede Central desta Entidade, situada à Rua Duque de Caxias nº 368, centro, nesta cidade de Campinas, bem como em todas as subsedes e Postos de Atendimentos do Sindicato, a saber: **SUBSEDE DE AMERICANA** na rua dos Jequitibás, nº 90 em Americana/SP; **SUBSEDE DE AMPARO** na rua Washington Luis, n° 165 em Amparo/SP, **SUBSEDE DE ARARAQUARA** na avenida Presidente de Morais, n° 872 em Araraquara/SP, **SUBSEDE DE ARARAS** na rua Santo Antonio, nº 113 em Araras/SP, **SUBSEDE DE DRACENA** na rua Edison Silveira Campos, nº 1.299 em Dracena/SP; **SUBSEDE DE ITAPIRA** na rua da Penha, n° 318 em Itapira/SP; **SUBSEDE DE ITU** na rua Capitão Silvio Fleming, nº 374 em Itu/SP; **SUBSEDE DE JUNDIAÍ** na rua Conde de Parnaíba, nº 108 em Jundiaí/SP; **SUBSEDE DE LIMEIRA** na rua Francisco Ferreira da Rosa, nº 701 em Limeira/SP; **SUBSEDE DE MARÍLIA** na rua Amazonas, nº 80 em Marília/SP; **SUBSEDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** na rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 630 em São João da Boa Vista/SP; **SUBSEDE DE TUPÃ** na rua Caiangangs, n° 401 em Tupã/SP, **POSTO DE ATENDIMENTO DE ATIBAIA** na rua Maria Cecilia Teixeira Pinto, n° 31 em Atibaia/SP, **POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAGANÇA PAULISTA** na Rua Albino Dantas, nº 288 em Bragança Paulista/SP, **POSTO DE ATENDIMENTO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** na rua Prudente de Moraes, nº 595 em Espírito Santo do Pinhal/SP, **POSTO DE ATENDIMENTO DE GARÇA** na rua Caramuru, nº 475 em Garça/SP, **POSTO DE ATENDIMENTO DE INDAIATUBA** na rua Osvaldo Cruz, n° 69 em Indaiatuba/SP e **POSTO DE ATENDIMENTO DE MOGI GUAÇU** na rua Antunes Garcia, nº 364 em Mogi Guaçu/SP, para apreciação da ordem do dia abaixo transcrita. A aprovação, ou não, dos itens constantes da ordem do dia se dará pela somatória dos votos colhidos de todos os trabalhadores presentes às assembleias, sejam associados ou não à entidade sindical. **ORDEM DO DIA: 1** - Leitura, discussão, aprovação ou não da ata anterior; **2** - Leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da pauta de reivindicações a ser apresentada aos sindicatos patronais ora suscitados: **a-) SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SINDHOSP; b-) SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO; c-) SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE; d-) SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE RIBEIRÃO PRETO; e-) SINAMGE - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO; f-) SINOG - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO; g-) SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS; h-) SINDICATO PATRONAL DOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO; i-) SINDICATO DAS ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; j-) SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE JUNDIAÍ e REGIÃO, e; l-) SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** bem como a todas as demais entidades de representação econômica e demais empregadores que contratam empregados da categoria da Saúde, inclusive os estabelecimentos de serviços de saúde que celebraram Acordo Coletivo de Trabalho com essa Entidade Sindical Profissional no ano de 2019/2020, inclusive com a realização de assembleias itinerantes nas portas das empresas; **3 -** Autorização ao Sindicato Profissional para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho com todo e qualquer estabelecimento que empregue trabalhadores da saúde; Convenção Coletiva de Trabalho ou para instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Trabalho junto aos Sindicatos Patronais suscitados e empregadores; celebrar Acordos Judiciais nos processos de Dissídios Coletivos, bem como para acordar a prorrogação dos atuais instrumentos normativos; **4 -** Fixação da Contribuição Assistencial; Contribuição Confederativa e Contribuição Educacional destinada ao ISI - Instituto Saúde Integrada - a todos os integrantes da categoria, para custeio das atividades sociais e educacionais do sindicato profissional, tais como: manutenção dos clubes de campo, clube de campo e pesca, para custeio das atividades assistenciais aos trabalhadores da saúde, como: manutenção, mediante subvenção, de cursos profissionalizantes aos integrantes da categoria, manutenção das sedes administrativas; prestação de assistência jurídica aos trabalhadores da categoria dentre outros, nos termos do Acordo Judicial e Aditamento celebrado com o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 1555/2000 da 5ª Vara do Trabalho de Campinas; **5 -** Autorização de todos os integrantes da categoria, sócios ou não à entidade sindical, para desconto da Contribuição Assistencial e Contribuição Confederativa, fixada em folha de pagamento, nos termos do Acordo Judicial e Aditamento celebrado com o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região nos autos do processo nº 1555/2000 da 5ª Vara do Trabalho de Campinas; **6 -** Outros assuntos de interesse da categoria.

Campinas, 13 de março de 2019

LEIDE MENGATTI - Diretora-Presidente

A **Algar Telecom** informa que haverá indisponibilidade técnica nos serviços de: **Banda Larga Gpon, Telefonia Fixa**, dos assinantes da localidade de Uberlândia (Camaru, São Jorge II, São Jorge, Santa Genoveva, Aurora, Granada, Sesi Gravatas), no dia 21 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Telefonia Móvel GSM/3G/4G**, dos assinantes das localidades de Uberlândia (São Jorge, Aurora, Granada), Patos de Minas (Centro), Pará de Minas (Centro), no dia 21 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Telefonia Fixa**, dos assinantes das localidades de Antunes (Centro), Bom Jesus do Pará (Centro), Brumado (Centro), Capão (Centro), Pará de Minas (Dom Bosco, Padre Libero, São Pedro, Segingueiras), no dia 21 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Banda Larga Gpon**, dos assinantes da localidade de Pará de Minas (São Cristovão, Centro, São Francisco), no dia 21 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; Banda Larga, dos assinantes das localidades de, Antunes (Centro), Nova Serrana (Shopping), Pará de Minas (Belvedere, Centro , Santos Dumont, São Cristóvão, São Francisco), São Jose Da Varginha (Centro), Torneiros (Centro), Almeida Campos (Centro), Comendador Gomes (Centro), Delta (Centro e Pecplan), Limeira Doeste (Centro), Ponte Alta (Centro), São Basílio (Centro), Uberaba (Abadia, Alfredo Freire, Amoroso Costa, Arquelau, Boa Vista, Cartafina, Centro, Chica Ferreira, Cidade Nova, Condomínio Flamboyant, Copacabana, Costa Teles, Di, Espirito Santo, Estados Unidos, Fernando Costa, Guanabara, Jardim Induberaba, Jardim Primavera, Joaquim Oliveira Prata, José Bernardino, Jose Barbosa, Leblon, Maracanã, Morada Du Park, Muralha, Nova Era, Nossa De Lourdes, Pacaembu, Parque Dos Girassóis, Parque Udon, Parque Upper, Parque Utah, Pc da Ressurreição, Pc Dona Cinira Bracarense, Praça São Jorge, Residencial 2000, Residencial Estados Unidos, Residencial Unilife, Rodoviária, Santa Maria, São Benedito, São Bento, Serra Dourada, Shopping, Terra Nova, Ucrânia, Univerde Cidade, Universitário, Valim De Melo, Vila Olímpica, Vila Raquel, Volta Grande, Joaquim Oliveira Prata, Valim de Melo, Abadia), Zelândia (Centro), no dia 21 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 05h00; **Banda Larga, Telefonia Móvel**, dos assinantes das localidades de Luz e Moema, no período entre 23h00 do dia 21 às 06h00 do dia 22 de Março de 2019; **Telefonia Móvel,** dos assinantes das localidades de Moema, no período entre 23h00 do dia 21 às 06h00 do dia 22 de Março de 2019; **Banda Larga**, dos assinantes da localidade Uberaba (Centro e Pacaembu), no período entre 23h00 do dia 21 às 07h00 do dia 22 de Março de 2019; **Banda Larga**, dos assinantes das localidades de Araujos (Centro), Ascenção (Centro), Boa Vista de Minas (Centro), Brumado (Centro), Carioca (Centro), Gamas (Escola), Igaratinga (Centro), Maravilhas (Centro), Meireles (Centro), Papagaios (Centro), Pequi (Centro), São José da Varginha (Centro), Tavares (Centro), Torneiros (Centro), no dia 22 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Banda Larga Gpon**, dos assinantes das localidades de Pará de Minas (Belvedere, Centro, Dom Bosco, Padre Liberio, Patafufo, São Cristóvão, Seringueiras), Perdigão (Centro), Pitangui (Centro), Vargem Grande (Centro), no dia 22 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Banda Larga, Telefonia Fixa, Telefonia Móvel**, dos assinantes das localidades de Estrela da Barra, Fátima do Pontal, São Sebastião do Pontal, no dia 22 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Telefonia Fixa**, dos assinantes das localidades de Araujos (Centro), Ascenção (Centro), Brumado (Centro), Carioca (Centro), Igaratinga (Centro), Bom Jesus do Pará (Centro), Maravilhas (Centro), Meireles (Centro), Papagaios (Centro), Pará de Minas (Belvedere, Centro, Dom Bosco, Patafufo, Santos Dumont, São Cristovao, São Francisco, São Pedro), Pequi (Centro), Perdigão (Centro), Pitangui (Centro), São José da Varginha (Centro), Tavares (Centro), Vargem Grande (Centro), no dia 22 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Telefonia Móvel 3G**, dos assinantes das localidades de Pará de Minas (Centro) e Patos Minas (Centro), no dia 22 de Março de 2019, no período entre 00h00 às 06h00; **Banda Larga**, dos assinantes da localidade de Frutal (Centro), no dia 22 de Março de 2019, no período entre 23h00 do dia 25 às 06h00 do dia 26 de Março de 2019. A empresa pede desculpas por qualquer transtorno que possa ser causado e reitera seu compromisso em atender de forma próxima, transparente e eficiente.

Algar Telecom

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL – **CI 001/2019 CEL2** - BRASIL. Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca – PSA/Ipojuca. Contrato de Empréstimo N° 2901/OC-BR (BR-L1295). A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA convida consultores elegíveis a manifestar interesse aos serviços de Consultoria Individual para a Elaboração de Instrumentos de Aprendizagem voltados para a Educação Ambiental. O prazo previsto para prestação dos serviços é de 03 meses. O consultor deverá ter formação acadêmica de nível superior em Pedagogia e experiência mínima de pelo menos 02 (dois) anos de atuação profissional em sala de aula. Requisitos Recomendáveis: 1) Especialização em Psicopedagogia; 2) Participação em Capacitações sobre Elaboração de Instrumentos de Aprendizagem ou Uso de Multimídias na Educação; e 3) Formação e/ou Experiência Profissional na Área de Educação Ambiental. O procedimento de seleção dar-se-á na modalidade de Consultoria Individual, conforme as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID GN 2350-9. Os consultores interessados deverão manifestar interesse, mediante apresentação de Curriculum Vitae, contendo informações detalhadas sobre as atividades exercidas, ao longo da vida profissional, **juntamente com os documentos comprobatórios dos dados fornecidos**, a ser enviado até o dia **03 de abril de 2019**, para o endereço ou e-mail informados a seguir, mediante os quais também poderão ser obtidas maiores informações sobre o processo, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. A íntegra desta Manifestação de Interesse e demais informações e requisitos da Seleção podem ser acessadas pelo site: http://www.compesa.com.br/. Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Av. Cruz Cabugá, 1387 (acesso pela Av. Dr. Jayme da Fonte, S/N, 1º Andar), Santo Amaro, Recife/PE. Comissão Especial de Licitação de Projetos Especiais 2 - CEL 2. **Presidente: Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti** Tel.: 55 81 3412 9310. Email: cel2@compesa.com.br.

---

pine.com

Banco Pine S.A.
CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

Declaração de Propósito

Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo, portador da C.I. RG nº 23.165.247-1-SSP-SP e do CPF nº 163.113.778-61.
Declara, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no **Banco Pine S.A.**.
Esclarece que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Banco Central do Brasil
Departamento de Organização do Sistema Financeiro.
Gerência Técnica em São Paulo.
Av. Paulista, nº 1804 - 5º andar - São Paulo-SP - CEP 01310-922.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CURITIBA

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2019 – SMOP/OPO

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, através do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) – PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa FECHADA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a seleção e contratação de empresa empreiteira para a execução de obras e serviços de engenharia para controle de cheias, na bacia do Rio Iguaçu/Sub-bacia do Ribeirão dos Padilha, mediante a execução de perfilamento de fundo de rio, contenções laterais, estruturas de controle, implantação de bacias de detenção, galerias e recuperação de mata ciliar que serão executadas com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais, repassados por meio da CAIXA, através do Termo de Compromisso - TC nº 0402.497-02/2012 MCidades/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MCidades (representado pela Caixa Econômica Federal) e o Município de Curitiba, sendo: **Lote 01: Implantação de bacias de retenção/detenção no Ribeirão dos Padilha e afluentes e Lote 02: Execução de perfilamento do Ribeirão dos Padilha**, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital. O envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo da SMOP até o **dia 10 de abril de 2019** até às **17:00h**. Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em sessão pública às **09:30horas do dia 11 de abril de 2019** no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP situada na rua Emílio de Menezes n° 450, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná. O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no banner "Acompanhe as Licitações da Prefeitura", ou no banner "Transparência", ou ainda junto à junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado. Os documentos que integram o ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Pontes e Drenagem, Rua Quari nº 405, Bairro São Francisco, Curitiba - Paraná, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante requerimento da licitante interessada à COMISSÃO, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer DVD para extração de cópias.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CURITIBA

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados nos serviços de revitalização do sistema de iluminação e nas vias públicas de Curitiba, com itens exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, itens de cota reservada de até 25% para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual e itens para ampla participação – SMOP.

ENVIO DE PROPOSTAS: 29/03/2019 das 08h00min às 09h00min.

ENVIO DE LANCES: 29/03/2019 das 9h05min às 09h30min.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, EM CASO DE DÚVIDAS OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO PELO FONE (0XX41) 3350-9824.

Curitiba, 15 de março de 2019
Ivanilda S. Rodrigues
PREGOEIRA
Portaria n.º 007/2019-SMOP

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região II do Plano Geral de Outorga, exceto setores 20 (Londrina e Tamarana no PR), 22 (Paranaiba no MS) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em GO) do Plano Geral de Outorga - PGO, comunica aos seus clientes e interessados os novos valores promocionais a serem praticados para o Plano Alternativo Conta Completa na modalidade local, nº 112 na Anatel, que entram em vigor a partir do dia 20 de abril de 2019.

1) Pacote 1 - Chamadas Locais Fixo-Fixo

Valor Mensal por Terminal (Terminal Não Residencial e Tronco)	Valores em Reais, com tributos inclusos, válidos para as filiais:									
	ACRE	DISTRITO FEDERAL	GOIÁS	MATO GROSSO DO SUL	MATO GROSSO	PARANÁ	RONDÔNIA	RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATARINA	TOCANTINS
SEM FRANQUIA	R$ 79,46	R$ 86,95	R$ 88,23	R$ 84,18	R$ 85,69	R$ 84,18	R$ 92,41	R$ 78,65	R$ 75,63	R$ 88,23
200 MINUTOS	R$ 93,82	R$ 102,58	R$ 104,10	R$ 101,43	R$ 101,10	R$ 99,39	R$ 109,11	R$ 93,68	R$ 90,00	R$ 104,10
400 MINUTOS	R$ 110,47	R$ 115,32	R$ 117,04	R$ 117,04	R$ 113,66	R$ 117,04	R$ 128,48	R$ 108,80	R$ 104,62	R$ 117,04
500 MINUTOS	R$ 118,63	R$ 123,85	R$ 125,68	R$ 125,68	R$ 122,06	R$ 125,68	R$ 137,98	R$ 123,85	R$ 115,17	R$ 125,68
600 MINUTOS	R$ 127,05	R$ 132,63	R$ 134,59	R$ 134,59	R$ 130,72	R$ 132,57	R$ 147,77	R$ 126,28	R$ 119,34	R$ 134,59
800 MINUTOS	R$ 138,97	R$ 147,07	R$ 149,25	R$ 149,25	R$ 144,96	R$ 147,23	R$ 161,62	R$ 140,02	R$ 134,03	R$ 149,25
1.000 MINUTOS	R$ 151,83	R$ 161,91	R$ 164,32	R$ 160,84	R$ 159,58	R$ 160,84	R$ 176,58	R$ 154,44	R$ 146,90	R$ 164,32
2.000 MINUTOS	R$ 222,64	R$ 235,67	R$ 239,17	R$ 235,87	R$ 232,28	R$ 235,87	R$ 258,94	R$ 229,11	R$ 216,38	R$ 239,17
3.000 MINUTOS	R$ 290,86	R$ 308,74	R$ 313,32	R$ 308,13	R$ 304,29	R$ 308,13	R$ 338,26	R$ 303,94	R$ 285,70	R$ 313,32
4.000 MINUTOS	R$ 359,79	R$ 380,80	R$ 386,46	R$ 383,42	R$ 375,31	R$ 381,17	R$ 418,45	R$ 378,10	R$ 356,17	R$ 386,46
6.000 MINUTOS	R$ 498,01	R$ 521,87	R$ 529,61	R$ 527,59	R$ 514,34	R$ 527,59	R$ 579,18	R$ 526,75	R$ 489,84	R$ 529,61
8.000 MINUTOS	R$ 636,38	R$ 664,31	R$ 674,17	R$ 674,17	R$ 660,98	R$ 674,17	R$ 740,10	R$ 675,42	R$ 636,38	R$ 674,17
12.000 MINUTOS	R$ 913,21	R$ 953,30	R$ 967,46	R$ 967,46	R$ 939,56	R$ 967,46	R$ 1.062,07	R$ 982,03	R$ 913,21	R$ 967,46
16.000 MINUTOS	R$ 1189,05	R$ 1.241,23	R$ 1.259,66	R$ 1.259,66	R$ 1.223,34	R$ 1.259,66	R$ 1.382,86	R$ 1.278,64	R$ 1.189,05	R$ 1.259,66
20.000 MINUTOS	R$ 1463,48	R$ 1.527,72	R$ 1.550,40	R$ 1.550,40	R$ 1.505,69	R$ 1.550,40	R$ 1.702,03	R$ 1.573,76	R$ 1.463,48	R$ 1.550,40

Observações:
1) Valores em reais, com tributos inclusos.
2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.
3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A., em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região II do Plano Geral de Outorga, exceto setores 20 (Londrina e Tamarana no PR), 22 (Paranaíba no MS) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em GO) do Plano Geral de Outorga - PGO, comunica aos seus clientes e interessados os novos valores máximos a serem praticados para os Planos Alternativos Sob Medida na modalidade Longa Distância Nacional, que entram em vigor a partir do dia 20 de abril de 2019.

1) Mensalidade (por grupo de terminais)

Franquia Mensal (Compartilhada entre o grupo de terminais)	Valores em Reais, com tributos inclusos, válidos para as filiais:									
	ACRE	DISTRITO FEDERAL	GOIÁS	MATO GROSSO DO SUL	MATO GROSSO	PARANÁ	RONDÔNIA	RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATARINA	TOCANTINS
50 MINUTOS - PA* 100	R$ 33,76	R$ 35,25	R$ 35,77	R$ 35,77	R$ 34,73	R$ 35,77	R$ 39,27	R$ 36,30	R$ 33,76	R$ 35,77
100 MINUTOS - PA* 058	R$ 63,05	R$ 65,82	R$ 66,80	R$ 66,80	R$ 64,87	R$ 66,80	R$ 73,33	R$ 67,80	R$ 63,05	R$ 66,80
200 MINUTOS - PA* 059	R$ 126,14	R$ 131,67	R$ 133,62	R$ 133,62	R$ 129,77	R$ 133,62	R$ 146,70	R$ 135,64	R$ 126,14	R$ 133,62
250 MINUTOS - PA* 101	R$ 157,67	R$ 164,58	R$ 167,03	R$ 167,03	R$ 162,21	R$ 167,03	R$ 183,37	R$ 169,54	R$ 157,67	R$ 167,03
350 MINUTOS - PA* 102	R$ 212,87	R$ 222,21	R$ 225,51	R$ 225,51	R$ 219,00	R$ 225,51	R$ 247,56	R$ 228,91	R$ 212,87	R$ 225,51
500 MINUTOS - PA* 060	R$ 304,10	R$ 317,45	R$ 322,17	R$ 322,17	R$ 312,87	R$ 322,17	R$ 353,67	R$ 327,01	R$ 304,10	R$ 322,17
750 MINUTOS - PA* 103	R$ 559,67	R$ 584,24	R$ 592,91	R$ 592,91	R$ 575,81	R$ 592,91	R$ 650,90	R$ 601,84	R$ 559,67	R$ 592,91
1.000 MINUTOS - PA* 053	R$ 746,24	R$ 779,00	R$ 790,56	R$ 790,56	R$ 767,77	R$ 790,56	R$ 867,88	R$ 802,48	R$ 746,24	R$ 790,56
2.500 MINUTOS - PA* 054	R$ 1.793,93	R$ 1.872,66	R$ 1.900,48	R$ 1.900,48	R$ 1.845,67	R$ 1.900,48	R$ 2.086,35	R$ 1.929,11	R$ 1.793,93	R$ 1.900,48
7.500 MINUTOS - PA* 104	R$ 4.598,15	R$ 4.799,96	R$ 4.871,25	R$ 4.871,25	R$ 4.730,77	R$ 4.871,25	R$ 5.347,65	R$ 4.944,64	R$ 4.598,15	R$ 4.871,25
10.000 MINUTOS - PA* 056	R$ 5.875,43	R$ 6.133,28	R$ 6.224,37	R$ 6.224,37	R$ 6.044,86	R$ 6.224,37	R$ 6.833,11	R$ 6.318,15	R$ 5.875,43	R$ 6.224,37
13.000 MINUTOS - PA* 105	R$ 7.638,08	R$ 7.973,29	R$ 8.091,72	R$ 8.091,72	R$ 7.858,36	R$ 8.091,72	R$ 8.883,08	R$ 8.213,63	R$ 7.638,08	R$ 8.091,72
15.000 MINUTOS - PA* 084	R$ 8.813,16	R$ 9.199,94	R$ 9.336,59	R$ 9.336,59	R$ 9.067,33	R$ 9.336,59	R$ 10.249,70	R$ 9.477,26	R$ 8.813,16	R$ 9.336,59
20.000 MINUTOS - PA* 085	R$ 11.239,96	R$ 11.733,25	R$ 11.907,52	R$ 11.907,52	R$ 11.564,12	R$ 11.907,52	R$ 13.072,07	R$ 12.086,93	R$ 11.239,96	R$ 11.907,52
25.000 MINUTOS - PA* 086	R$ 14.049,98	R$ 14.666,60	R$ 14.884,43	R$ 14.884,43	R$ 14.455,18	R$ 14.884,43	R$ 16.340,12	R$ 15.108,69	R$ 14.049,98	R$ 14.884,43
30.000 MINUTOS - PA* 087	R$ 16.093,62	R$ 16.799,92	R$ 17.049,44	R$ 17.049,44	R$ 16.557,75	R$ 17.049,44	R$ 18.716,87	R$ 17.306,32	R$ 16.093,62	R$ 17.049,44
35.000 MINUTOS - PA* 106	R$ 18.775,90	R$ 19.599,93	R$ 19.891,04	R$ 19.891,04	R$ 19.317,40	R$ 19.891,04	R$ 21.836,37	R$ 20.190,72	R$ 18.775,90	R$ 19.891,04
40.000 MINUTOS - PA* 088	R$ 20.436,37	R$ 21.333,28	R$ 21.650,13	R$ 21.650,13	R$ 21.025,76	R$ 21.650,13	R$ 23.767,49	R$ 21.976,32	R$ 20.436,37	R$ 21.650,13
45.000 MINUTOS - PA* 107	R$ 22.990,89	R$ 23.999,90	R$ 24.356,35	R$ 24.356,35	R$ 23.653,94	R$ 24.356,35	R$ 26.738,39	R$ 24.723,32	R$ 22.990,89	R$ 24.356,35

* PA = Plano Alternativo de Serviço.

Observações:
1) Valores em reais, com tributos inclusos.
2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.
3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A., em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região II do Plano Geral de Outorga, exceto setores 20 (Londrina e Tamarana no PR), 22 (Paranaíba no MS) e 25 (Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em GO) do Plano Geral de Outorga - PGO, comunica aos seus clientes e interessados os novos valores máximos a serem praticados para os Planos Alternativos Sob Medida Local, que entram em vigor a partir do dia 20 de abril de 2019.

Assinatura Mensal (Compartilhada entre o grupo de terminais)	Valores em Reais, com tributos inclusos, válidos para as filiais:									
	ACRE	DISTRITO FEDERAL	GOIÁS	MATO GROSSO DO SUL	MATO GROSSO	PARANÁ	RONDÔNIA	RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATARINA	TOCANTINS
400 MINUTOS	R$167,94	R$175,30	R$177,91	R$177,91	R$172,77	R$177,91	R$195,30	R$180,59	R$167,94	R$177,91
800 MINUTOS	R$192,75	R$201,20	R$204,20	R$204,20	R$198,31	R$204,20	R$224,17	R$207,27	R$192,75	R$204,20
1.200 MINUTOS	R$280,24	R$292,55	R$296,89	R$296,89	R$288,33	R$296,89	R$325,92	R$301,36	R$280,24	R$296,89
2.000 MINUTOS	R$344,66	R$359,79	R$365,13	R$365,13	R$354,60	R$365,13	R$400,84	R$370,63	R$344,66	R$365,13
3.200 MINUTOS	R$478,65	R$499,66	R$507,08	R$507,08	R$492,46	R$507,08	R$556,68	R$514,72	R$478,65	R$507,08
4.000 MINUTOS	R$498,39	R$520,27	R$528,00	R$528,00	R$512,77	R$528,00	R$579,63	R$535,96	R$498,39	R$528,00
6.000 MINUTOS	R$699,79	R$730,51	R$741,36	R$741,36	R$719,97	R$741,36	R$813,86	R$752,52	R$699,79	R$741,36
8.000 MINUTOS	R$872,77	R$911,07	R$924,60	R$924,60	R$897,94	R$924,60	R$1.015,03	R$938,54	R$872,77	R$924,60
12.000 MINUTOS	R$1.290,55	R$1.347,19	R$1.367,21	R$1.367,21	R$1.327,77	R$1.367,21	R$1.500,92	R$1.387,80	R$1.290,55	R$1.367,21
16.000 MINUTOS	R$1.459,88	R$1.523,95	R$1.546,58	R$1.546,58	R$1.501,98	R$1.546,58	R$1.697,84	R$1.569,88	R$1.459,88	R$1.546,58
20.000 MINUTOS	R$1.714,39	R$1.789,64	R$1.816,21	R$1.816,21	R$1.763,83	R$1.816,21	R$1.993,83	R$1.843,57	R$1.714,39	R$1.816,21
24.000 MINUTOS	R$1.949,32	R$2.034,87	R$2.065,09	R$2.065,09	R$2.005,54	R$2.065,09	R$2.267,06	R$2.096,21	R$1.949,32	R$2.065,09
28.000 MINUTOS	R$2.180,82	R$2.276,53	R$2.310,34	R$2.310,34	R$2.243,71	R$2.310,34	R$2.536,29	R$2.345,15	R$2.180,82	R$2.310,34
32.000 MINUTOS	R$2.575,74	R$2.688,79	R$2.728,72	R$2.728,72	R$2.650,03	R$2.728,72	R$2.995,59	R$2.769,83	R$2.575,74	R$2.728,72
36.000 MINUTOS	R$2.692,84	R$2.811,02	R$2.852,77	R$2.852,77	R$2.770,50	R$2.852,77	R$3.131,77	R$2.895,75	R$2.692,84	R$2.852,77
40.000 MINUTOS	R$2.917,92	R$3.045,99	R$3.091,23	R$3.091,23	R$3.002,08	R$3.091,23	R$3.393,54	R$3.137,80	R$2.917,92	R$3.091,23
50.000 MINUTOS	R$3.503,57	R$3.657,33	R$3.711,66	R$3.711,66	R$3.604,61	R$3.711,66	R$4.074,66	R$3.767,58	R$3.503,57	R$3.711,66
60.000 MINUTOS	R$4.089,17	R$4.268,63	R$4.332,03	R$4.332,03	R$4.207,10	R$4.332,03	R$4.755,70	R$4.397,30	R$4.089,17	R$4.332,03

Observações:
1) Valores em reais, com tributos inclusos.
2) Os demais valores dos planos acima não divulgados nesse comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.
3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.